

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA REITORA

ATO EXECUTIVO Nº 036 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- a situação de emergência do Município, em razão da chuva de granizo e alagamentos que impossibilitam ou dificultam os deslocamentos na Cidade do Rio Grande.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as aulas dos Câmpus Carreiros e Câmpus Saúde da FURG, nos dias 24/09/15 e 25/09/15, e submeter ao COEPEA a proposta de reestruturação do Calendário Universitário para a recuperação das atividades não realizadas nestes dias.

Art. 2º - Manter as demais atividades universitárias, respeitando as dificuldades de acesso aos câmpus da FURG.

Art. 3º - Garantir a manutenção dos serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 24 de setembro de 2015.

  
Prof.ª. Dr.ª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora